



RESOLUÇÃO Nº 063/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 31/8/2023.

Aprova alterações no Projeto de Extensão Permanente “Educação Financeira Sustentável: a base para a prosperidade”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 15137/2007-SGP;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 005/2023-CI/CSA;
Considerando o contido na solicitação de alteração de coordenação do projeto a partir de 01 de agosto de 2023;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 132ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de alteração de coordenação no Projeto de Extensão Permanente “Educação Financeira Sustentável: a base para a prosperidade”, para o Prof. Marco Antonio Bisca Miguel, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, gerando efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.